



Plenário das Deliberações
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº 234/12

AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS - PMDB

Requer a inclusão na Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 04/09/2012, das Mensagens nºs 127, 139, 141, 188 e 190 do Poder Executivo.

O Parlamentar que ao presente subscreve, na forma regimental requer a inclusão na Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 04/09/2012 das seguintes Mensagens do Poder Executivo:

- Mens. Nº 127/2012, Projeto de Lei n. 526/2012 – “Autoriza o Poder Executivo a proceder a cessão de uso dos bens móveis – veículos, tipo ônibus escolares da Secretaria de Estado da educação às Prefeituras Municipais do Estado de Rondônia e dá outras providências.”;
- Mens. Nº 139/2012, Projeto de Lei n. 539/2012 – “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Supéravit Financeiro até, o montante de R\$ 9.600.000,00 em favor da unidade orçamentária: Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER.”;
- Mens. Nº 141/2012, Projeto de Lei n. 541/2012 – “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 1.400.000,00 em favor das unidades orçamentárias: Fundo Estadual de Saúde – FES, Agência Estadual de Vigilância e Saúde – AGEVISA e Secretaria de Estado e Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.”;
- Mens. Nº 188/2012, Projeto de Lei n. 599/2012 - “Fixa o quantitativo do Quadro de Pessoal para o cargo de Agente em Atividades Administrativas, no âmbito da Secretaria de Estado de Finanças.”;



Plenário das Deliberações
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº

AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS - PMDB

- Mens. Nº 190/2012, Projeto de Lei n. 601/2012 - "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 2.000.000,00 em favor da unidade orçamentária : Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN."

Plenário das Deliberações, em 04 de setembro de 2012.

Dep. Estadual Edson Martins
Líder do Governo

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Justifica-se tal requerimento em virtude da extrema necessidade e efetivo andamento na viabilização da execução dos trabalhos das secretarias e consequente desenvolvimento do Estado de Rondônia, em prol do bem estar e melhor qualidade de vida de nosso povo.